



Valide aqui este documento

CNM 144675.2.0058184-54



2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO  
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
**01**

LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº **58.184**

RÚBRICA

**IMÓVEL:** Residência de alvenaria 3, sob nº 596, de frente para a Rua Germano Justus, do Condomínio Residencial Parque das Araucárias, com área útil de 50,97 metros quadrados e área real total ou correspondente de 55,97 metros quadrados, fração ideal do terreno de 0,1313, sendo 0,0754 ocupada pela unidade, 0,0115 de uso exclusivo para jardim e quintal e 0,0444 de uso comum (lazer e passagens), ou quota do terreno de 97,45 metros quadrados, sendo 55,97 metros quadrados ocupada pela unidade, 8,50 metros quadrados de uso exclusivo para jardim e quintal e 32,98 metros quadrados de uso comum (lazer e passagens), no lote de terreno nº 16 (dezesseis), da quadra nº 15 (quinze), de forma trapezoidal, quadrante S-E, situado no Parque dos Pinheiros, Bairro do Cará-Cará, distante 34,95 metros da Rua Maria Mercedes Amaral de Almeida, medindo 25,83 metros de frente para a Rua Germano Justus, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 15, de propriedade de Solo Urbano Empreendimentos Ltda., onde mede 31,17 metros, do lado esquerdo, com o a Rua Maria Contin Riesemberg, onde faz esquina e mede 27,04 metros, e de fundo, com parte do lote nº 17, de propriedade de Solo Urbano Empreendimentos Ltda., onde mede 25,50 metros, com a área total de 742,18 metros quadrados.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 15.1.01.82.0558.003.

**PROPRIETÁRIO:** PAULO ROBERTO SANCHES CHUEIRE (CI-RG-8.059.426-7-SESP-PR e CPF-MF-058.477.359-52), brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Balduino Taques, 503, ap. 96, Bairro Estrela, nesta cidade.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-2-57.363, Registro Geral, de 28 de outubro de 2014, R-8-57.363, Registro Geral, de 20 de março de 2015 e convenção de condomínio registrada sob nº R-12.135, Registro Auxiliar, em 20 de março de 2015, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 20 de março de 2015. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

**AV-1-58.184** - Prot. 277.888, L. 1-AG, em 16-3-2015 - **PATRIMÔNIO DA EMPRESA** - O imóvel constante desta fica destinado à atividade empresarial de seu proprietário Paulo Roberto Sanches Chueire, já qualificado, que atua sob o nome empresarial Paulo R. S. Chueire (CNPJ-14.309.052/0001-59), firma individual, sediada na Rua Balduino Taques, 497, sala 5, Vila Estrela, Bairro Estrela, nesta cidade, declarando que o imóvel integra o patrimônio de sua empresa como parte de seu ativo circulante, conforme consta da AV-3-57.363, Registro Geral (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 10,02). Em 20 de março de 2015. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

**R-2-58.184** - Prot. 286.892, L. 1-AH, em 04-02-2016 - **COMPRA E VENDA** - Paulo Roberto Sanches Chueire, já qualificado, atualmente administrador, vendeu o imóvel constante desta para **WILLIAM CORREA DE OLIVEIRA STELLA** (filho de Julio Cesar Stella e Teresinha de Jesus Correa de Oliveira Stella e CPF-MF-050.271.389-54), recepcionista, e s/m **SUSIAN CRISTINA STAWSKI STELLA** (CI-RG-6.606.613-4-SESP-PR e CPF-MF-036.535.769-38), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 8 de março de 2011, residentes e domiciliados na Rua Aramis de Mello Sá, 145, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em

SEGUE NO VERSO

58.184 - 01

MATRÍCULA

DEUS SEJA LOUVADO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LW56-HU4AL-QEDYF-EC3YD>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 14.467-5

e o código de verificação do documento: 6STT8XDE

Consulta disponível por 30 dias



ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

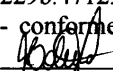
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

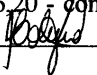
ridigital




Valide aqui  
este documento

CONTINUAÇÃO

garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos devedores, datado de 21 de janeiro de 2016, pelo valor de **R\$ 119.000,00** (cento e dezenove mil reais), sendo R\$ 1.547,37 (mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) através da utilização do FGTS dos compradores e R\$ 17.960,00 (dezesete mil, novecentos e sessenta reais) referente ao desconto concedido diretamente pelo FGTS; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - guia nº 844 de 02-02-2016 s/R\$ 119.000,00 - R\$ 2.380,00 - **FUNREJUS** - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Foi apresentada a certidão positiva com efeito de negativa de tributos municipais - Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei nº 7.433/85 - **CND (INSS)** da construção - consta no regº antº - Consulta CNIB - Código HASH nº 39da. 229b.4712.ad5d.2850.a351.35c9.aaf3.bc2f.ba74 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 392,39 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 15 de fevereiro de 2016. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann – Escrevente).

**R-3-58.184** - Prot. 286.892, L. 1-AH, em 04-02-2016 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **William Correa de Oliveira Stella** e s/m **Susian Cristina Stawski Stella**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ-00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF, agência local, representada por Grazielly Ferrari (CI-RG-8.937.215-1-SESP-PR e CPF-MF-053.605.049-00), conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS dos devedores, datado de 21 de janeiro de 2016, em garantia da dívida no valor de R\$ 90.713,16 (noventa mil, setecentos e treze reais e dezesseis centavos), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) encargos mensais e sucessivos, com juros remuneratórios cobrados as taxas nominal de 4,5000% a. a. e efetiva de 4,5939% a.a., sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 478,74 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), vencível em 21-02-2016, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), atualizado monetariamente até a data do leilão, pelo mesmo coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do FGTS, reservando-se a credora o direito de reavaliar o imóvel, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, nos termos das Leis nºs 9.514/97, 4.380/64 e 11.977/09; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 1.078 - R\$ 196,20 - conforme art. 43 da Lei 11.977/09). Arq. Em 15 de fevereiro de 2016. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann – Escrevente).

**AV-4-58.184** - Prot. 404.897, L. 1-BI, em 28-07-2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento, datado de 24 de julho de 2025, instruído com a prova da intimação dos devedores por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (**ITBI** - guia nº 7.561 de 23-07-2025 s/R\$ 128.167,74 - R\$ 2.563,35 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000011948033-1 de 11-08-2025 s/R\$ 128.167,74 - R\$ 256,34 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFN12.f5RNv.3XjuM-TGEt.F982q). Arq. Em 20 de agosto de 2025. Dou fé. (a)  Michelle

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LW56-HU4AL-QEDYF-EC3YD>





Valide aqui este documento

CNM 144675.2.0058184-54



**2º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

**REGISTRO GERAL**

FICHA

02

**DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTEZ**  
Registradora

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº **58.184**

RUBRICA

Caroline Stutz Toporoski Côrtes – Registradora, ( ) Marilete Aparecida de Araujo – Escrevente Substituta Legal, ( ) Isabele Vaz – Escrevente, ( ) Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº **58.184** e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 21 de agosto de 2025.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.  
Horário: 13:19:32  
AEMS



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.8JtZP.dt4Hc - zU3Jf.F982q  
Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

58.184 - 02  
MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7LW56-HU4AL-QEDYF-EC3YD>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: **14.467-5** e o código de verificação do documento: **6STT8XDE**  
Consulta disponível por 30 dias

